



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR

Av: Santos Dumont, nº 1917, São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (95)3624-1555 / Fax: 3224-7349

E-mail. cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 07/10, de 11 de maio de 2010.

Credencia o Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antonio de Pinho Lima e Autoriza a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Manutenção Automotiva, Móveis e Agroindústria e aprova o Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 20/10, aprovado em 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste ato, o Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antonio de Pinho Lima, tendo como Instituição Mantenedora a Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º Autorizar, por 3 (três) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva com carga horária total de 1.600 horas.

Art. 3º Autorizar, por 3 (três) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria com carga horária total de 1.601 horas.

Art. 4º Autorizar, por 3 (três) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Móveis com carga horária total de 1.600 horas.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 6º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

Resolução CEE/RR Nº 06/10

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1362
EM 27 / 05 / 10

HOMOLOGO
24/05/2010
Ilma de Araújo Xaud
Secretária de Estado da Educação,
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P